DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.269

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, o expediente será normal.

- **Art. 2º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.
- **Art. 3º** O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado **Osires Damaso** Presidente